

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14265 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

PORTARIA Nº 538/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 022/2018-12ª Def. Cível, de 28 de setembro de 2018, noticiando a necessidade de realização de instrução em processo de interesse institucional, para o que será necessário o afastamento de membros da Defensoria Pública do Estado no dia 02 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, e **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3, para promover instrução referente ao Processo Administrativo nº 61.329/2017 – DPE/RN, no dia 02 de outubro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14265 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

PORTARIA nº 010/2018 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 27 de setembro de 2018.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 31 de outubro de 2018, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Dia	Órgão de Execução	Defensor Público
1	18ª. Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. Rodrigues Pereira
2	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior ou substituição legal
4	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituição legal
5	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituição legal
8	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia C. Gomes Gaudêncio
9	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
10	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
11	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior ou substituição legal
15	18ª. Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. Rodrigues Pereira
16	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituição legal
17	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituição legal
18	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
19	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia C. Gomes Gaudêncio
22	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
23	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior ou substituição legal
24	18ª. Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. Rodrigues Pereira
25	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituição legal
26	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituição legal
29	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
30	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
31	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia C. Gomes Gaudêncio

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14265 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-97.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S. A., inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57, com representação estabelecida na Rua 18 de Novembro, nº 273, 6º andar, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS – CEP: 90.240-040, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.835.520-04 e pelo Sr. Diego da Silva Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.845.770-05.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 045/2016 – DPE/RN que trata da vigência do contrato, passando estas a vigorarem com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 045/2016 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de outubro de 2018 e termo final em 30 de setembro de 2019.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 208801– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 045/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de fornecimento de combustíveis.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 108.237/2016 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 27 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Luciano Rodrigo Weiland

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ N° 03.506.307/0001-57

Diego da Silva Gonçalves

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
CNPJ N° 03.506.307/0001-57

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14265 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF nº 13.312.604/0001-15, com representação estabelecida à Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº 051/2016 – DPE/RN que trata dos preços, com o escopo de contratar 01 (um) posto de profissional de equipe multidisciplinar – Assistente Social para atuar no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró/RN.

Valor da Contratação: O valor do acréscimo de 01 (um) posto de profissional de equipe multidisciplinar – assistente social para Mossoró/RN, gera um impacto financeiro de 6,19% (seis vírgula dezenove por cento). Em razão do acréscimo, o Contrato Administrativo n. 051/2016 – DPE/RN cujo valor inicial global é de R\$ 999.643,19 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) e valor mensal de R\$ 83.303,60 (oitenta e três mil, trezentos e três reais e sessenta centavos), passará a vigorar no valor global de R\$ 1.057.942,06 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos) e valor mensal de R\$ 88.161,84 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da Contratante assim classificado: Dotação orçamentária - 05.101.03.122.0100 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 051/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 408.267/2016 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

Marcelo Batista de Oliveira
Labor Prestação de Serviços LTDA
CNPJ Nº13.312.604/0001-15.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14265 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 16–CGDP/18

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 30 de outubro de 2018, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública Estadual, localizado na cidade de Assu/RN, Rua Travessa Dr. Pedro Amorim, nº 60, Centro, Assu/RN, CEP: 59.650-200, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Assu, bem como no átrio do Fórum da Comarca Sede do Núcleo.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14265 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 15–CGDP/18

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que foram designados os dias 15 a 25 de outubro de 2018, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada no Anexo IV da Defensoria Pública Estadual, Av. Norton Chaves, 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-200, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública no Anexo IV.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14265 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 17–CGDP/18

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que foram designados os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2018, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública Estadual, localizado na cidade de Pau dos Ferros/RN, na Avenida das Independências, 1640, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Pau dos Ferros, bem como no átrio do Fórum da Comarca Sede do Núcleo.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14265 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exerc

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN



RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")
Despesas Com Pessoal
Despesas Executadas (últimos 12 meses)
Liquidadas
Total (Últimos 12 meses)
(a)

Inscritas em
Restos a pagar
não processados

09/2017

10/2017

11/2017

12/2017

01/2018

02/2018

03/2018

04/2018

05/2018

06/2018

07/2018

08/2018

Despesa

Bruta Com

Pessoal (I)

1.970.315,94

2.040.285,27

1.987.280,37

3.374.528,02

1.988.630,54

2.020.405,48

2.019.165,92

2.028.434,21

2.108.543,55

2.832.187,49

2.129.012,13

3.219.173,86

0,00

27.717.962,78

Pessoal Ativo

1.970.315,94

2.040.285,27

1.987.280,37

3.374.528,02

1.988.630,54

2.020.405,48

2.019.165,92

2.028.434,21

2.108.543,55

2.832.187,49

2.129.012,13

3.219.173,86

0,00

27.717.962,78

Vencimentos,

Vantagens e

Outras

Despesas

Variáveis

1.970.315,94
2.030.815,59
1.987.280,37
3.358.841,16
1.983.598,83
2.009.395,87
2.014.910,26
2.020.717,07
2.101.083,36
2.824.786,23
2.120.574,78
3.209.958,10

0,00

27.632.277,56

Obrigações Patronais

0,00

9.469,68

0,00

15.686,86

5.031,71

11.009,61

4.255,66

7.717,14

7.460,19

7.401,26

8.437,35

9.215,76

0,00

85.685,22

Benefícios

Previdenciários

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Aposentadorias,

Reserva e

Reformas

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Pensões

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Outros

Benefícios

Previdenciários

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3.374.528,02
1.988.630,54
2.020.405,48
2.019.165,92
2.028.434,21
2.108.543,55
2.832.187,49
2.129.012,13
2.099.320,03
0,00

26.597.233,39

**APURAÇÃO DO
CUMPRIMENTO
DO LIMITE
LEGAL
Valor**

% Sobre a
RCL Ajustada

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)

0,00

(-) Transferências
obrigatórias da
união relativas às
emendas
individuais (V)

0,00

0,00

= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)

0,00

Despesa Total
com

Pessoal - DTP

(VII) = (IIIa + IIIb)

26.597.233,39

0,00

Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)

0,00

Limite Prudencial
(parágrafo único
do art. 22 da LRF)

0,00

0,00

Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

0,00

**LUCIMAR
DANTAS DINIZ**

COORDENAÇÃO
PRESIDENTE DE COMISSÃO
**MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido p